



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 33/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria 365/2024 e o disposto na Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 0007805-60.2024.6.02.8000;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS**, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos - SAPEV, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **332.XXX-XXX-53**, suprimento de fundos no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à Natureza da Despesa 339030 - Ação JCGA (20GP) e R\$ 3.000,00 (três mil reais), atinente à Natureza de Despesa 339039 - Ação JCGA (20GP); nos termos previstos no art. 3º, I, da Resolução TRE/AL nº 16.004/2019, para custear despesas de pequeno vulto, visando à aquisição de material de consumo e prestação de serviços - pessoa jurídica, respectivamente, de acordo com o rol de itens previstos no Anexo V do comando resolutivo supra, mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

**Art. 2º** Fixar o período de aplicação em 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento dos recursos financeiros ou autorização do limite do CPGF, na forma do art. 23 da Resolução TRE/AL nº 16.004/2019, devendo a prestação de contas ocorrer 10 (dez) dias, após o prazo de aplicação.

**Art. 3º** Autorizar o limite de saque de até 30% (trinta por cento) da concessão, conforme art. 15 da Resolução TRE/AL n.º 16.004/2019.

**Art. 4º.** Determinar que o “atesto”, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

**Art. 5º** Revoga-se a Portaria Diretoria-Geral nº 28/2024.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO DE OMENA SOUZA**

**DIRETOR-GERAL**

Maceió, 12 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 12/09/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1588138** e o código CRC **760CABA7**.

0007805-60.2024.6.02.8000

1588138v2